



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.566/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1340/2024 – GDG/CMZL, de 25/10/2024, contido no Documento nº 23443.013273/2024-96, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 21/10/2024, o servidor **Juarez Ramos da Gama**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2103868, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários da titular, exercer o Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, substituto, do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.544/GR/IFAM, de 29/10/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício